



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3029, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

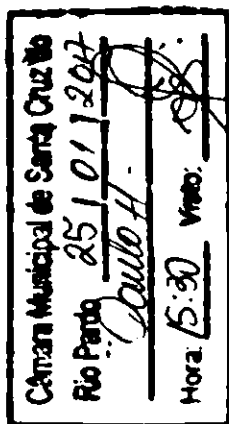
Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.681/2013 - Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 3.003/2016- Diretrizes Orçamentárias 2017

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.681/2013-Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei nº 3.003/2016-Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, para inclusão de novas secretarias e subunidades orçamentárias no exercício de 2017.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de Janeiro de 2017.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01			PODER LEGISLATIVO
	01.01		Câmara Municipal
02			PODER EXECUTIVO
	02.01		Gabinete do Prefeito e Dependências
		02.01.01	Chefia de Gabinete
		02.01.04	Procuradoria Jurídica
		02.01.05	Controle Interno
	02.02		Secretaria da Administração
		02.02.01	Administração
		02.02.02	Tiro de Guerra
		02.02.03	Posto de Bombeiros
		02.02.04	Cartório Eleitoral
		02.02.05	Frota Municipal
	02.03		Secretaria de Finanças
	02.04		Secretaria da Saúde
		02.04.01	FMS - Atenção Básica
		02.04.02	FMS - Atenção Ambulatorial e Hospitalar
		02.04.03	FMS - Vigilância em Saúde
		02.04.04	FMS - Assistência Farmacêutica
		02.04.05	FMS - Despesas Administrativas
		02.04.06	FMS - Investimentos
	02.05		Secretaria de Educação
		02.05.01	Administração
		02.05.02	Merenda Escolar
		02.05.03	Ensino Superior
		02.05.04	Educação Básica - Ensino Fundamental
		02.05.05	Educação Básica - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
		02.05.06	Educação Básica - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
		02.05.07	Educação Básica - Ensino Infantil
		02.05.08	Educação Básica - FUNDEB 60% - Ensino Infantil
		02.05.09	Educação Básica - FUNDEB 40% - Ensino Infantil
		02.05.10	Ensino Médio Técnico
	02.06		Secretaria de Esportes
	02.07		Secretaria de Cultura
		02.07.01	Administração
		02.07.02	Palácio da Cultura
		02.07.03	Museu Histórico
	02.08		Secretaria Municipal de Assistência Social
		02.08.01	Assistência e Promoção Social
		02.08.02	Fundo Social de Solidariedade Municipal
		02.08.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
		02.08.04	Fundo Municipal do Idoso
	02.09		Secretaria de Planejamento Urbano e Obras
		02.09.01	Administração
		02.09.05	Iluminação Pública
	02.10		Secretaria de Agricultura
		02.10.01	Administração
		02.10.02	Estradas Rurais
	02.11		Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico
		02.11.01	Administração
		02.11.02	Ensino Profissionalizante
		02.11.03	Banco do Povo
		02.11.04	Demutran
		02.11.05	Departamento de Vias Urbanas e Iluminação Pública
	02.12		Fundo Municipal de Assistência Social
	02.13		Secretaria do Meio Ambiente
		02.13.01	Administração
		02.13.02	Praças, Parques, Jardins e Trevos
		02.13.03	Limpeza Pública
		02.13.04	Cemitério
	02.14		Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa c/Def. e/ou Mob. Reduzida
	02.15		Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
	02.16		Secretaria Municipal de Comunicação Social
	02.17		Secretaria Mun. Dos Direitos Pessoas c/Deficiência e Desenv. Social

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 - Fone (014) 3332-4000 - Fax 372 2315 - CEP 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br

Emerson Alves Diniz
RG 25.174.951-7
CPF 171.727.940-16
CRC 1SP 206.596/O-5

Armando Cunha
Secretário Finanças



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO



	02.17.01	Assistência e Promoção Social
	02.17.02	Fundo Social de Solidariedade Municipal
	02.17.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
	02.17.04	Fundo Municipal do Idoso
	02.17.05	Direitos das Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida
02.18		Secretaria Municipal de Gestão e Comunicação Social

Armário Cunha
Secretário Finanças

Emerson Alves Diniz
RG 25.74.961-7
CPF 17.738.948-16
CRC SP 206.596/O-5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL			
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
Código do Programa 0110			
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			
Código da Unidade ECONÔMICO E TURÍSTICO			
02.11.00			
Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município; Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo; Estimular a competitividade do mercado local; Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo; Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município; Fomento a políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal; Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados; Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade; Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança; Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais; Regulamentar e aprimorar as feiras livres; Regulamentar e aprimorar os lanchódromos; Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal; Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SIL; Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios; Implantar o PMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município; Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual. Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito Industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas; Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;			
Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências. Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação de recursos em várias frentes, conforme a prioridade.			
METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ocupação dos lotes do Distrito Industrial	%	90,00	100,00
Empresas em funcionamento no Distrito Industrial	%	40,00	90,00
Implantar Plano Municipal de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável	%	0,00	100,00
Eventos apoiados da produção, comércio e serviços urbanos e rurais	UN	0,00	13,00
Santa Cruzenses			
Manutenção do Programa	MANUT	10,00	15,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
GA100601
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	UN	4,00	5,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN	MANUT	0,00	1,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Ocupação dos lotes do distrito industrial	70,00	80,00	90,00	100,00
Empresas em funcionamento no distrito industrial	60,00	70,00	80,00	90,00
Implantar plano municipal de desenvolvimento local , integrado e sustentável	50,00	70,00	85,00	100,00
Eventos apoiados da produção, comércio e serviços urbanos e rurais santacruzenses	2,00	3,00	4,00	4,00
Manutenção do programa	12,00	14,00	15,00	15,00
Implantação de quadras do calçadão	1,00	1,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN	0,00	0,00	1,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	R\$ 6.121.103,53			
Justificativas das Modificações				

04 JAN 2017
11:15:37

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
GA100701
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SUSTENTÁVEL				
Código do Programa: 0110				
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Código da Unidade 02.11.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome	Situação		
2.084	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INCLUSÃO		
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
1,00		MANUTENÇÃO		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	METAPPA
0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Total R\$
0,00	0,00	0,00	2.208.215,32	2.208.215,32

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
0,00	0,00	0,00	2.208.215,32	2.208.215,32
TOTAL GERAL				
0,00	0,00	0,00	2.208.215,32	2.208.215,32

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2017

Micromap®
GA101101
Pag: 1 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL

Exercício: 2017

Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Código do Programa 0110

Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Código da Unidade ECONÔMICO E TURÍSTICO
02.11.00

Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município;
 Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo;
 Estimular a competitividade do mercado local;
 Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo;
 Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município;
 Fomento a políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal;
 Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados;
 Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade;
 Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança;
 Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais;
 Regulamentar e aprimorar as feiras livres;
 Regulamentar e aprimorar os lanchódromos;
 Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal;
 Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SIL;
 Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios;
 Implantar o PMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município;
 Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual.
 Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito Industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas;
 Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;

Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências.
 Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação de recursos em várias frentes, conforme a prioridade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ocupação dos lotes do Distrito Industrial	%	90,00	100,00
Empresas em funcionamento no Distrito Industrial	%	40,00	90,00
Implantar plano municipal de desenvolvimento local, integrado e sustentável	%	0,00	100,00
Eventos apoiados da produção, comércio e serviços urbanos e rurais	UN	0,00	13,00
Santa Cruzenses			
Manutenção do Programa	MANUT	10,00	15,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2017

Mcromap®
GA101101
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO	UN	4,00	5,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN	MANUT	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 3.117.862,26			

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2017

Micromap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL		Exercício: 2017	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
Código do Programa 0110			
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Código da Unidade 02.11.05			
ATIVIDADE: 2.084 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 3.117.862,26			
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO		3.117.862,26	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO		3.117.862,26	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INCLUSÃO							
Programa DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Código do Programa 0210							
Unidade Responsável SECR.MUN.DIREITOS PESSOAS C/DEFICIENCIA E DESENV.							
Código da Unidade SOCIAL 02.17.00							
Objetivo Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Fortalecer as redes sociais de apoio a família; contribuir no combate estigmas e preconceitos; assegurar proteção social e imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social; prevenir o abandono e a institucionalização; fortalecer os vínculos familiares e a capacidade de proteção a família.							
Justificativa 1-Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias em determinado território; Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade; 2-Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo; 3 - Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações; 4 - Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco; 5 - Instalar CRAS em região periférica do município, prestando Assistência Integral, promovendo as famílias, orientando e efetivando atendimento a aqueles em situação de pobreza. 6 - Contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica; 7 - Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família; 8 - Fortalecer as redes sociais de apoio da família; 9 - Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; 10 - Favorecer o acesso a direitos sócios assistenciais e a reparação de danos; 11 - Prevenir agravamentos; 12 - Reduzir a incidência de violação de direitos e prevenir a incidência.							
METAS							
INDICADORES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade de Medida</th> <th>Índice Recente</th> <th>Índice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANUT</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	MANUT	100,00	100,00
Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
MANUT	100,00	100,00					
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2014	2015	2016	2017			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	0,00	0,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.515.912,09							
Justificativas das Modificações							

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INCLUSÃO				
Programa DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código do Programa 0210:				
Unidade Executora DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E OU MOBILIDADE REDUZIDA				
Código da Unidade 02.17.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.089	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS PESSOAS C/DEFIC E/OU MOB REDUZIDA			INCLUSÃO
Código da Função	08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função	08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
META FÍSICA:				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			MANUTENÇÃO	
META POR EXERCÍCIO:				
2014	2015	2016	2017	METAPPA
0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO:				
2014	2015	2016	2017	Total R\$
0,00	0,00	0,00	188.293,50	188.293,50

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
0,00	0,00	0,00	188.293,50	188.293,50
TOTAL GERAL				
0,00	0,00	0,00	188.293,50	188.293,50

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INCLUSÃO		Exercício: 2017	
Programa DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Código do Programa 0210			
Unidade Responsável SECR.MUN.DIREITOS PESSOAS C/DEFICIENCIA E DESENV.			
Código da Unidade SOCIAL			
02.17.00			
Objetivo Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Fortalecer as redes sociais de apoio a família; contribuir no combate estigmas e preconceitos; assegurar proteção social e imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social; prevenir o abandono e a institucionalização; fortalecer os vínculos familiares e a capacidade de proteção a família.			
Justificativa	1-Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias em determinado território; Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade; 2-Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo; 3 - Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações; 4 - Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco; 5 - Instalar CRAS em região periférica do município, prestando Assistência Integral, promovendo as famílias, orientando e efetivando atendimento a aqueles em situação de pobreza. 6 - Contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica; 7 - Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família; 8 - Fortalecer as redes sociais de apoio da família; 9 - Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; 10 - Favorecer o acesso a direitos sócios assistenciais e a reparação de danos; 11 - Prevenir agravamentos; 12 - Reduzir a incidência de violação de direitos e prevenir a incidência.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 3.515.912,09			
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2017

Micromap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INCLUSÃO		Exercício: 2017	
Programa DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Código do Programa 0210			
Unidade Executora DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E OU MOBILIDADE REDUZIDA			
Código da Unidade 02.17.05			
ATIVIDADE: 2.089 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS PESSOAS C/DEFIC E OU MOB REDUZIDA			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIENCIA			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 188.293,50			
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO		3.515.912,09	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO		3.515.912,09	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
GA100601
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INCLUSÃO				
Programa GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Código do Programa 0211				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Código da Unidade 02.18.00				
Objetivo ATENDER O MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE A PARTE DE COMUNICAÇÃO.				
Justificativa NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	0,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 658.165,56				
Modificativas das Modificações				

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INCLUSÃO				
Programa GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Código do Programa 0211				
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Código da Unidade 02.18.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome	Situação		
2.090	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	NÃO USAR		
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total	Unidade de Medida			
100,00	MANUTENÇÃO			
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	METAPPA
0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	Total R\$
0,00	0,00	0,00	658.165,56	658.165,56

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
0,00	0,00	0,00	658.165,56	658.165,56

TOTAL GERAR				
0,00	0,00	0,00	658.165,56	658.165,56

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2017

Micromap®
GA101101
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INCLUSÃO	Exercício: 2017		
Programa GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código do Programa 0211			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Unidade 02.18.00			
Objetivo ATENDER O MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE A PARTE DE COMUNICAÇÃO.			
Justificativa NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 658.165,56			
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2017

Micromap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INCLUSÃO		Exercício: 2017	
Programa GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código do Programa 0211			
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Unidade 02.18.00			
ATIVIDADE: 2.090 MANUTENÇÃO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		MANUTENÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 658.165,56			
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		658.165,56	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:		658.165,56	